



EDITAL N° 27/2016

**APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE ENFERMAGEM –
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

ACORDO CAPES/COFEN

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 7.692, de 02.03.2012, torna público a retificação item 3.2, alínea "e", do Edital n° 27/2016 - Apoio a Programas de Pós-graduação da Área de Enfermagem - Modalidade Mestrado Profissional - Acordo CAPES/COFEN, publicado no DOU de 05/12/2016 - Seção 3 - pág. 38.

Onde se lê:

e) a proposta deverá ser submetida por meio eletrônico em: <http://candidaturas.capes.gov.br/> (Opção: "Apoio a programas de pós-graduação da área de enfermagem - modalidade mestrado profissional"), até o dia 16/01/2017. Não será aceita proposta entregue diretamente no protocolo da CAPES.

Leia-se:

e) a proposta deverá ser submetida por meio eletrônico em: <http://candidaturas.capes.gov.br/> (Opção: "Apoio a programas de pós-graduação da área de enfermagem - modalidade mestrado profissional"), até o dia 19/01/2017. Não será aceita proposta entregue diretamente no protocolo da CAPES.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente da CAPES